

AVISO

CONCURSO N.º H02/17 - CONTRATAÇÃO DE TÉCNICO ESPECIALIZADO

Nos termos do estabelecido nos artigos 38º e 39º do Decreto-Lei nº. 132/2012, de 27 de junho, com as alterações introduzidas pelo Decreto-Lei nº. 83-A/2014, de 23 de maio, está aberto, até 31 agosto de 2017, um procedimento para recrutamento de 1 técnico especializado para funções de lecionação de Práticas Oficiais de Mecatrónica Automóvel para C.E.F. de Jovens (Básico) e Cursos Profissionais.

1. **Relação jurídica de emprego:** Contrato de Trabalho a Termo Certo.
2. **Número do horário:** CE-ESMP/H02/17.
3. **Tipo de necessidade:** Contratação de técnico especializado.
4. **Área:** Mecânica
5. **Caraterização das funções a exercer:** Lecionação de Prática Oficiais de Mecatrónica Automóvel, para cursos de CEF (Básico) e Profissionais.
6. **Duração do contrato:** 31 de agosto 2018
7. **Número de horas:** 22 horas semanais.
8. **Local de trabalho:** Escola Secundária Marquês de Pombal.
9. **Requisitos de admissão:** Licenciatura em Engenharia Mecânica.
Os candidatos devem preencher a aplicação informática disponibilizada para o efeito pela Direção Geral da Administração Escolar (DGAE).

10. Critérios de seleção:

a) - Ponderação da Avaliação do Portefólio - 30%

- a1). Experiência de lecionação de Práticas Oficiais de Mecatrónica Automóvel de Cursos Educação e Formação de Jovens e de Cursos Profissionais (10 pontos).
- a2). Experiência no Acompanhamento de FCT e orientação de PAP (10 pontos).
- A3). Experiência Profissional na área da Mecatrónica Automóvel (10 pontos).

b) - Ponderação da Entrevista - 35%

- b1) - Experiência da lecionação dos programas a concurso (5 pontos).
- b2). Adequação das estratégias de ensino às necessidades dos alunos (2 pontos).
- b3). Desempenho do cargo de Diretor de Curso (6 pontos).
- b4). Capacidade de comunicação e relacionamento interpessoal (7 pontos).
- B5). Experiência profissional facilitadora da ligação dos formandos ao mercado de trabalho (15 pontos).

c) - Ponderação do Número de Anos de Experiência Profissional - 35%

- c1). Sem experiência (0 pontos).
- c2). Até 4 anos de experiência (5 pontos).
- c3). De 5 a 9 anos de experiência (10 pontos).
- c4). De 10 a 14 anos de experiência (15 pontos).
- c5). De 15 a 19 anos de experiência (20 pontos).
- c6). De 20 a 24 anos de experiência (25 pontos).
- c7). De 25 a 30 anos de experiência (30 pontos).
- c8). Mais de 30 anos de experiência (35 pontos).

11. Processo de seleção:

Caso exista um elevado número de candidatos, aplicar-se-á o disposto no artigo 8º da Portaria nº. 83-A/2009, de 22 de janeiro, alterada pela Portaria nº. 145-A/2011, de 6 de abril.

12. Fases de seleção:

1ª Fase - Aplicação dos critérios previstos nas alíneas a) e c) do nº. 11 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012 de 27 de junho;

2ª Fase - Publicitação da lista ordenada dos candidatos admitidos;

3ª Fase - Entrevista aos dez candidatos com maior pontuação na soma das alíneas a) e c) do nº. 12 do artigo 39º do Decreto-Lei nº.132/2012, de 27 de junho. Caso nenhum dos dez candidatos seja selecionado, passar-se-á para os dez seguintes, utilizando o sistema de tranches de dez em dez, até se encontrar o candidato com o perfil mais adequado.

13. Entrega do portefólio

O portefólio, com um máximo de três páginas e contendo informação relevante para se poder aplicar as ponderações previstas para a avaliação do mesmo, deverá ser entregue em papel na Secretaria da Escola Secundária Marquês de Pombal ou enviado por e-mail para direcao@esmp.pt até ao dia 31 agosto de 2017 (obrigatório indicar o número do horário a que concorre).

Lisboa, 22 agosto 2017

O Diretor da Escola Secundária Marquês de Pombal
Jaime Manuel Alves dos Santos Carlos